

trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício da respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 19.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do anexo ao despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de coordenador do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a mestre Sofia Margarida Serra Dias da Cruz é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de coordenadora do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenadora do Núcleo de Comunicação do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a mestre Sofia Margarida Serra Dias da Cruz, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Mestrado em Gestão de Sistemas de e-Learning, pela Universidade Nova de Lisboa, e licenciatura em Design e Comunicação, pela Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de coordenadora Núcleo de Comunicação, na Reitoria da Universidade de Lisboa (entre 2012 e 2013).

Entre 2010 e 2012, foi coordenadora do Núcleo de Tecnologias Multimédia, no Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Entre 2005 e 2010, desempenhou funções de técnica superior, na área da comunicação, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Participou em vários cursos de formação, entre os quais se destacam os relativos a processos de comunicação, especificamente para contextos relativos à Administração Pública e ao ensino superior.

Participou em vários cursos de formação, de que se destacam diferentes «Certificados», em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207452246

Despacho n.º 16425/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Exerceu funções de Diretora Executiva Adjunta no Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Janeiro 11 até junho 2012, desempenhou funções de Coordenadora da Gestão Administrativa e Financeira dos Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa.

Abril 10 a dezembro 10, exerceu funções de Chefe de Divisão da Área de Orçamento, nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Dezembro 08 a abril 10, assegurou funções de Chefe da Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Fevereiro 08 a novembro 08, ocupou o cargo de Diretora da Unidade de Assuntos Financeiros, na Casa Pia de Lisboa, Serviços Centrais.

Julho 02 a janeiro 08, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, na Casa Pia de Lisboa, Provedoria.

Junho 99 a julho 02, exerceu funções de Coordenação da Divisão de Contabilidade e Património, nomeada técnica superior de 2.ª Classe em 8 de maio de 2000, na Casa Pia de Lisboa, Provedoria.

Abril 99 a maio 99, Coordenadora da implementação do projeto de inventariação dos bens patrimoniais da Instituição, na Casa Pia de Lisboa, Provedoria.

Dezembro 98 a março 99, Coordenadora dos Serviços Administrativos, na Casa Pia de Lisboa, Colégio de Santa Catarina.

Setembro 95 a dezembro 98, leccionou a disciplina de Matemática no Ensino Secundário, tendo sido Responsável de Grupo.

Fevereiro 95 a agosto 95, Gerente de uma unidade em regime de “franchising” inserida na cadeia de “fast-food” “Telepizza”.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Diplomas Especializados”, em que obteve aprovação, como o FORGEP e o CAP.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207452221

Despacho n.º 16426/2013

Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia informática e de Computadores (Campus Alameda) — Alteração

O Reitor da Universidade de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea *f*) do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da criação do ciclo de estudos de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) através do em Despacho n.º 977/2007, 2.ª série, de 18 de janeiro, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor nos Despachos n.º 28758/2008, 2.ª série, de 7 de novembro, n.º 18909/2009, 2.ª série, de 14 de agosto e n.º 18194/2010, 2.ª série, de 7 de dezembro, n.º 8082/2012, 2.ª série, de 12 de junho.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera o plano de estudos do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, posteriormente alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, posteriormente alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2 — O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) é o que consta no Anexo I ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro;

d) Processo de creditação;

e) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º;

f) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

g) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, no ensino público e quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

h) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

i) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;

j) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;

k) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

l) Regras sobre as provas de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;

m) Processo de atribuição da classificação final;

n) Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso;

o) Prazo de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento ao diploma;

p) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2013-2014.

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração não previstos no anexo II.

3 — O Ciclo de Estudos Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), foi registado na Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2170/2011/AL01, em 4 de novembro de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo I ao Despacho Reitoral n.º 56/ULisboa/2013**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda).

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções/Ramos: O curso é constituído por:

Um tronco comum com 51 ECTS.

Cinco áreas de especialização principal, alternativas, com 36 ECTS cada: Engenharia de Software; Sistemas Distribuídos; Sistemas Inteligentes; Sistemas Robóticos, e Ciência da Computação.

Nove áreas de especialização complementar, alternativas, com 21 ECTS cada: Codificação, Comunicação e Otimização; Sistemas de Informação Empresariais; Sistemas Multimédia; Sistemas Embebidos; Engenharia de Software; Sistemas Distribuídos; Sistemas Inteligentes; Sistemas Robóticos e Ciência da Computação.

Quatro áreas aplicacionais com 12 ECTS cada: Engenharia Informática; Biologia Computacional; Informação e Conhecimento e Língua Natural.

9 — Áreas científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais	CT	3	
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	42	
Todas as áreas científicas do IST	OL		6
<i>Total</i>		45	6

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

Especialização Principal — Engenharia de Software

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	21	
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	7,5	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	7,5	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		6
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		39
<i>Total</i>			36 *

(*) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Principal — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	36	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Ciência da Computação

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	21	
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	15	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	22,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	13,5	
<i>Total</i>		36	

Especialização Complementar — Codificação, Comunicação e Otimização

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		7,5
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA		7,5
Área Científica de Álgebra e Topologia	AlgTop		7,5
<i>Total</i>			21 (¹)

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 8

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO		30
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		6
<i>Total</i>			21 (¹)

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM		28,5
<i>Total</i>			21 (¹)

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 10

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		28,5
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
<i>Total</i>			21 (¹)

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Engenharia de Software

QUADRO N.º 11

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		21
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		7,5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		7,5
<i>Total</i>			21 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		6
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		30
<i>Total</i>			21 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 13

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		36
<i>Total</i>			21 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 14

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		13,5
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII		22,5
<i>Total</i>			21 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Ciência da Computação

QUADRO N.º 15

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		21

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom		15
<i>Total</i>			21 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área Aplicacional — Biologia Computacional

QUADRO N.º 16

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	6	
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	6	
<i>Total</i>		12	

Área Aplicacional — Informação e Conhecimento

QUADRO N.º 17

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	6	
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	6	
<i>Total</i>		12	

Área Aplicacional — Língua Natural

QUADRO N.º 18

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	6	
<i>Total</i>		12	

Área Aplicacional — Engenharia Informática

QUADRO N.º 19

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Todas as áreas científicas do IST	OL		12
<i>Total</i>			12

10 — Plano de estudos:

Tronco Comum

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Portfolio Pessoal III	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	
Portfolio Pessoal IV	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	
Dissertação de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	14		30	
Projeto de Dissertação de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores.	Diss	Semestral	336	0	0	0	0	0	140	14		12	
Opção Livre	OL	Semestral	168	—	—	—	—	—	—	—		6,0	

Especialização Principal — Engenharia de Software

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Arquiteturas de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Programação Avançada	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Qualidade de Software	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Gestão de Projetos Informáticos	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Ambientes Virtuais de Execução	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	(¹)
Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	(²)
Segurança Informática em Redes e Sistemas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	(²)
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	(²)
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	(²)
Sistemas Distribuídos Tolerantes a Falhas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	(¹)
Portfolio em Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral	67	0	0	0	0	0	0	0	14	1,5	(¹)

(¹) Exclusivo para os alunos colocados ao abrigo do Programa Erasmus Mundus em Computação Distribuída.(²) Unidades Curriculares obrigatórias de especialização complementar. Os alunos colocados ao abrigo do Programa Erasmus Mundus deverão obter aprovação ou equivalência a pelo menos 27 ECTS.

Especialização Principal — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Língua Natural	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Representação do Conhecimento e Raciocínio	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Procura e Planeamento	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Ciência da Computação

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Algoritmos em Estruturas Discretas	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Desenvolvimento e Verificação de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Lógica e Verificação de Modelos	LogComp	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	0	7,5	
Algoritmos Avançados	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Computabilidade e Complexidade	LogComp	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Controlo e Decisão Inteligente	CAII	Semestral	210	42	0	0	28	0	0	0	0	7,5	
Modelação e Controlo de Sistemas de Produção.	CAII	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Automação	CAII	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	0	7,5	
Processamento de Imagem e Visão	SDC	Semestral	168	42	0	42	0	0	0	0	0	6,0	
Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Seminário de Processamento de Imagem e Visão.	SDC	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	

Especialização Complementar — Codificação, Comunicação e Otimização

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Otimização e Algoritmos	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.
Análise Numérica	ANAA	Semestral	210	42	42	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Combinatória e Teoria de Códigos	AlgTop	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Seminário de Otimização e Algoritmos	SDC	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Ambientes Inteligentes.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Aplicações para Sistemas Embebidos . . .	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquiteturas para Computação Embebida	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Processamento Digital de Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Animação e Visualização Tridimensional	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Programação 3D para Simulação de Jogos	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Produção de Conteúdos Multimédia	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Conceção Centrada no Utilizador	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação.	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitetura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação.	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas Empresariais Integrados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão e Tratamento de Informação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Ciência da Computação

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Algoritmos e Estruturas de Discretas. . . .	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.
Desenvolvimento e Verificação de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Lógica e Verificação de Modelos	LogComp	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Algoritmos Avançados	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computabilidade e Complexidade	LogComp	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Engenharia de Software

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Arquiteturas de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Programação Avançada	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão de Projetos Informáticos	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Qualidade de Software	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Ambientes Virtuais de Execução	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Segurança Informática em Redes e Sistemas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Língua Natural	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Procura e Planeamento	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Representação do Conhecimento e Raciocínio	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Controlo e Decisão Inteligente.	CAII	Semestral	210	42	0	0	28	0	0	0	7,5	Opcional.
Modelação e Controlo de Sistemas de Produção	CAII	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Automação	CAII	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Processamento de Imagem e Visão	SDC	Semestral	168	42	0	42	0	0	0	0	6,0	Opcional.
Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opcional.
Seminário de Processamento de Imagem e Visão.	SDC	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Área Aplicacional — Biologia Computacional

QUADRO N.º 35

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Biologia Computacional	MTP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Informática Biomédica.	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	

Área Aplicacional — Informação e Conhecimento

QUADRO N.º 36

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Recuperação e Gestão de Informação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Gestão e Engenharia do Conhecimento.	IA	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	

Área Aplicacional — Língua Natural

QUADRO N.º 37

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Processamento da Fala.	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Sistemas de Processamento de Língua Natural	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	

Área Aplicacional — Engenharia Informática

QUADRO N.º 38

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Unidades curriculares de opção	OL	Semestral	336	0	0	0	0	0	0	0	12	Opção 1.

Opção 1 — Anualmente serão oferecidos diversos conjuntos de 12 ECTS correspondente à Área Aplicacional em Engenharia Informática.

Anexo II ao Despacho Reitoral N.º 56/ULisboa/2013

Tabela de equivalências

QUADRO N.º 39

Plano de estudos anterior	Plano de estudos atual
Genómica Funcional e Bioinformática	Informática Biomédica

207451314

Despacho n.º 16427/2013

Ciclo de Estudos de Doutoramento em Segurança de Informação — Alteração

O Reitor da Universidade de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea f) do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Segurança de Informação de acordo com o teor do Despacho n.º 21349/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro e Despacho n.º 10158/2012, publicado no *Diário da República* n.º 145, 2.ª série, de 27 de julho aprova a alteração do referido curso.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do Programa de Doutoramento em Segurança de Informação, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Segurança de Informação, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Segurança de Informação, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Segurança de Informação é o que consta no anexo I ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta as normas definidas em Regulamento Interno tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1487/2006, 2.ª série de 26 de outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2013-2014;

2 — Caberá à Coordenação do Curso de Doutoramento em Segurança de Informação a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no presente despacho.

3 — O Ciclo de Estudos de Doutoramento em Segurança de Informação, foi registado na Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2156/2011/AL01, em 4 de novembro de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 62/ULisboa/2013

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Segurança de Informação

- Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Segurança de Informação
- Grau: Doutor
- Área científica predominante do curso: Segurança de Informação
- Número de créditos para a obtenção do grau:
 - Curso de doutoramento — 60 ECTS;
 - Tese de doutoramento — 180 ECTS.